

PORTARIA Nº 077/2022
De 28 de junho de 2.022

JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – **CONSAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: *Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR Adilson Guimarães, procurador jurídico, matrícula nº 10002714, e Adriano José Valente, assistente administrativo, matrícula nº 10003598, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na cidade de Pariquera-Açu, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidade referente aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 523/1/2022, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorre dos trabalhos..*

Art. 2º Dê ciência.

Art. 3º: Publique-se.



JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM

Diretor Superintendente

CONSAÚDE